



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 39/2023
PROJETO DE LEI Nº 74/2023
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO**

Denomina de Antônio Juarez Farias a nova Escola Cidadã, Integral e Técnica a ser construída no município de Cabaceiras, neste Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Antônio Juarez Farias a nova Escola Cidadã, Integral e Técnica a ser construída no município de Cabaceiras, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 22 de março de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente